MODELO DE PLANO DE TRABALHO / METAS E RESULTADOS

|  |
| --- |
| Unidade: |
| 1) DEFINIÇÃO DOS INDICADORES OBJETIVOS PARA AFERIR RESULTADOS: |
| 2) DEFINIÇÃO E CONTROLE EFETIVO DAS METAS ESTABELECIDAS: |
| 3) DESCRIÇÃO DA FORMA DE MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DA UNIDADE: |
| 4) DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS: |
| 5) QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS NA UNIDADE: |
| 6) QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS QUE PODERÁ PARTICIPAR DO  TELETRABALHO (observados os limites estabelecidos nesta Portaria): |
| 7) PERFIL DO SERVIDOR EFETIVO PARTICIPANTE: I - capacidade de organização e autodisciplina; II - capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados; III - pró-atividade na resolução de problemas; IV - abertura para utilização de novas tecnologias; e V - orientação  para resultados. |
| 8) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS: |
| 9) DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA A UNIDADE: |
| Responsável pela elaboração:  Dirigente da unidade |
| Análise e parecer técnico:  ( ) Em restituição para ajustes, considerando:  ( ) Manifestação DESFAVORÁVEL. Justificativa:  ( ) Manifestação FAVORÁVEL. Encaminha-se para deliberação do Gabinete da SEEDF. |
| SUGEP |
| Deliberação:  ( ) Pela REPROVAÇÃO. Justificativa:  ( ) Pela APROVAÇÃO. Encaminha-se para homologação pelo Secretário de Estado de Educação. |
| Gabinete da SEEDF |